

## 60 anos do golpe de 1964 | Entrevista com Izabel Priscila Pimentel da Silva

## 60 years since the 1964 coup in Brazil | Interview with Izabel Priscila Pimentel da Silva

---

**Izabel Priscila Pimentel da Silva\***

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

---

Entrevista realizada por e-mail, entre outubro e novembro de 2024, pel Equipe Editorial.

\* Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Doutora e Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense; graduada em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: belprisk@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0991-5322>

 <https://lattes.cnpq.br/9124033193536454>

Izabel Priscila Pimentel da Silva é Professora Adjunta de História do Brasil República da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em História Social da Formação de Professores (UERJ-FFP). É pesquisadora vinculada ao Laboratório de Pesquisa e Práticas de Ensino em História (LPPE-UERJ), ao Núcleo de História Oral e Memória do Laboratório de Estudos do Tempo Presente (TEMPO/UFRJ) e ao Núcleo de Estudos sobre Território, Movimentos Sociais e Relações de Poder (UERJ-FFP). Pesquisa a história das Esquerdas Revolucionárias e da Luta Armada, ditaduras e repressão política no Brasil e no Cone Sul.

É autora de *“Por Ti, América”: Luta Armada, Internacionalismo e Latino-Americanismo na Trajetória das Esquerdas Sul-Americanas* (2018) e co-organizadora de *História Política da América do Sul nos séculos XX e XXI* (2024), juntamente com Maria Paula Araujo e Rafael Araújo.

\* \* \*

### **A seu ver, que elementos históricos e historiográficos devem ser destacados neste aniversário do golpe de 1964 e do período ditatorial que se seguiu?**

As efemérides são importantes momentos convocantes das memórias, onde os rituais que rememoram determinados acontecimentos históricos nos espaços públicos ativam sentimentos e nos levam às construções e reconstruções dos sentidos forjados para o passado. Essas datas tornam-se ainda mais emblemáticas e controversas quando relembremos o passado autoritário recente do país, caso do ano do golpe civil-militar de 1964, que marcou o início de uma longa ditadura no Brasil.

Em 2024, acompanhamos inúmeros eventos acadêmicos, matérias em jornais e revistas, entrevistas, documentários, manifestações, enfim, diversas manifestações públicas rememorando o golpe de 1964, seus impactos, significados e desdobramentos na sociedade brasileira. Em tempos marcados pelos negacionismos de grupos das direitas brasileiras contemporâneas, que legitimam e/ou comemoram a ditadura, as universidades públicas, em especial, exerceram um papel de destaque como um espaço privilegiado para os debates historiográficos e políticos envolvidos nas rememorações.

Uma questão que me chama a atenção é o debate em torno das vítimas da ditadura. Diversos historiadores e historiadoras têm destacado como a repressão política da ditadura afetou toda a sociedade brasileira, e não somente os diretamente atingidos por ela. Nesse sentido, também é importante ressaltar que as renovações da historiografia brasileira contemporânea têm problematizado a própria noção de “vítima” da ditadura que, em geral,

esteve associada aos militantes das organizações revolucionárias que atuaram no Brasil ao longo das décadas de 1960 e 1970, formadas, em sua maioria, por homens brancos oriundos das classes médias e altas e dos grandes centros urbanos.

Nos últimos anos, diversas pesquisas de historiadoras e historiadores têm destacado como a violência da ditadura também impactou diretamente a vida e o cotidiano de trabalhadores/trabalhadoras rurais e urbanos, de indígenas, da população e dos movimentos negros, dos moradores/moradoras de favelas e periferias, da população LGBTQIA+, entre outros grupos, comprovando que as violências perpetradas pela ditadura foram amplamente disseminadas, ainda que só algumas delas tenham sido nomeadas como política.

**A partir de 2016, mas sobretudo durante o governo Bolsonaro, houve a desmobilização e mesmo o desmonte das iniciativas governamentais e institucionais referentes à “Justiça de Transição” – p.ex., Comissão da Anistia, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, Mecanismo Nacional contra a Tortura, ações de reparação material ou simbólica, etc. Qual sua opinião a respeito e quais as perspectivas de uma “Justiça de Transição” no Brasil?**

Acompanhamos nos últimos anos, em especial durante os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, um desmonte das políticas públicas de memória. Mas o próprio caminho de construção dos mecanismos da Justiça de Transição no Brasil não foi isento de recuos, avanços e muitos embates políticos. Acho importante resgatar brevemente um histórico deste percurso para compreender como o Estado brasileiro, nas últimas décadas, tem lidado com seu passado autoritário e com as demandas por “Memória, Verdade e Justiça”.

De uma maneira geral, para além de um campo teórico interdisciplinar, definimos “Justiça de Transição” como um conjunto de medidas políticas, sociais e judiciais que um determinado país elabora e executa, em períodos democráticos, no sentido de reparação das violações cometidas em seu passado autoritário. Os mecanismos de Justiça de Transição adotados por determinado país se relacionam com a correção de forças políticas durante o processo de transição, mobilização social, pressão internacional, entre outros.

No caso brasileiro, é importante destacar que a Lei de Anistia aprovada em 1979 e sua interpretação pelo Judiciário brasileiro se tornaram centrais no processo político e nos mecanismos de Justiça de Transição adotados, bem como em seus limites e desdobramentos. Neste processo, amplamente debatido na historiografia brasileira, durante muito tempo cobriu-se com um manto de silêncio e esquecimento as violações dos Direitos Humanos perpetradas por agentes públicos.

No período que compreende o fim dos governos militares e o início dos governos civis (abrangendo os mandatos dos presidentes José Sarney, Fernando Collor e Itamar Franco) não foram formuladas medidas ou políticas públicas de enfrentamento do passado ditatorial. Esse

cenário começaria a mudar durante o mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando se iniciaram mudanças na relação do Estado brasileiro com o passado autoritário da ditadura e mecanismos de justiça transicional.

Em 1995, foi promulgada aquela que ficou conhecida como a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos, bem como foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Pela primeira vez, o Estado brasileiro reconhecia sua responsabilidade pelas mortes e desaparecimentos forçados, garantindo a emissão de certidões de óbito e o pagamento de indenização financeira aos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Contudo, não houve investigação acerca das circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos forçados, tampouco responsabilização dos agentes da repressão envolvidos. Em 2002, o Estado brasileiro criou a Comissão da Anistia, então ligada ao Ministério da Justiça, inicialmente com caráter reparatório e indenizatório aos que fossem considerados anistiados políticos. Durante os governos Lula, mais especificamente a partir de 2007 em seu segundo mandato, a Comissão da Anistia passaria por uma guinada significativa em sua atuação, voltando-se para as políticas públicas ligadas ao direito à memória e à verdade, afastando-se de uma característica exclusivamente reparatória-financeira. Neste processo, houve também uma transformação na própria concepção de anistia, afastando-se de noções de impunidade para vinculá-la à rememoração.

Em 2011, acompanhamos a aprovação da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), cujos trabalhos se estenderam entre 2012 e 2014 e foram marcados por controvérsias, conflitos internos e desgaste público em vista do embate entre as perspectivas de tratamento do passado autoritário, até mesmo entre seus membros. As Comissões de Verdade são também, além de mecanismos de Justiça de Transição, momentos privilegiados de disputas de memória que envolvem distintos setores de toda a sociedade e buscam conformar uma determinada narrativa sobre o passado investigado. O *Relatório Final* da CNV apresentou diversas recomendações, entre elas a responsabilização jurídica dos agentes públicos envolvidos nos crimes contra a humanidade praticados durante a ditadura, a reinterpretção da Lei de Anistia e o estabelecimento de um órgão permanente para dar continuidade aos trabalhos da comissão, como também acompanhar a aplicação das demais recomendações.

No entanto, após o golpe que derrubou o governo Dilma, a partir do curto governo de Michel Temer, o país mergulhou em um contexto de desmonte das políticas e medidas de memória duramente construídas até então e as recomendações da Comissão Nacional da Verdade não foram colocadas em prática. A partir de 2019, com a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República, o desmonte tornou-se mais explícito, em um processo de apagamento das políticas públicas voltadas para o direito à memória, verdade e justiça, agravado pelo negacionismo em relação às violações dos Direitos Humanos e pela defesa explícita da ditadura e de seu legado. No retorno de Lula à presidência da República em seu terceiro mandato a partir de 2023, tivemos a reativação da Comissão da Anistia e da Comissão sobre mortos e desaparecidos políticos, mas ainda falta muito a avançar neste percurso.

Em 2024, no ano em que rememoramos os 60 anos do golpe de 1964, o governo

federal, a partir de uma decisão do próprio presidente Lula, escolheu não realizar nenhuma cerimônia ou atividade oficial relacionada aos 60 anos do golpe. Toda a comunidade acadêmica, os coletivos de defesa dos Direitos Humanos bem como os familiares de mortos e desaparecidos políticos receberam com bastante perplexidade e indignação tal decisão. Em nome de uma suposta trégua com os militares (principalmente após os episódios golpistas de 8 de janeiro de 2023), o governo federal optou pelo esquecimento. Mas a construção de um país mais democrático e menos desigual passa também pela construção de memórias coletivas críticas à ditadura e a qualquer projeto autoritário de governo (defendido por parcelas significativa das direitas brasileiras contemporâneas). Nesta importante efeméride, é ainda mais relevante abordar a história e memória da ditadura civil-militar brasileira e seus impactos sob toda a sociedade, cujos desdobramentos se fizeram presentes na redemocratização e nas décadas que se seguiram até os dias atuais. Nos últimos anos, assistimos à ascensão das chamadas novas direitas brasileiras e com elas presenciamos a (re)aparição de discursos que relativizam, legitimam ou comemoram a ditadura, suas violências e legados. Esse cenário torna ainda mais importante o papel social de historiadoras e historiadores comprometidos com as lutas por Memória, Verdade e Justiça e a defesa da democracia.

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!

## Referências

SILVA, Izabel Priscila Pimentel da. *'Por Ti, América': Luta Armada, Internacionalismo e Latino-Americanismo na Trajetória das Esquerdas Sul-Americanas*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.

SILVA, Izabel Priscila Pimentel da; ARAUJO, Maria Paula; ARAUJO, Rafael (Orgs.). *História política da América do Sul nos séculos XX e XXI*. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.